



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.195/2002

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da edil, eleita pelo Partido dos Trabalhadores, **JACIRA DAS GRAÇAS DA SILVA**, vereadora atuante e dedicada, além de cidadã querida e de reputação ilibada,

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias no Município de Mundo Novo – MS., a contar desta data, em virtude do falecimento da vereadora Jacira das Graças da Silva, em 02 de julho de 2.002.

Art. 2º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias três (03) e quatro (04) de julho de 2.002, pelo mesmo motivo referido no artigo anterior.

Parágrafo Único – Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que por sua natureza não possam sofrer paralisação.

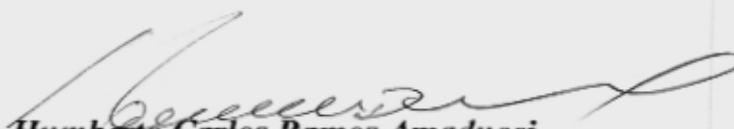


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
"Governo Popular e Participativo"

Art. 3.º - Ficam sobrestadas as atividades da Rede Municipal de Ensino nos dias três (03) e quatro (04) de julho de 2.002.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 03 DE JULHO DE 2002.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 03107102